INDICAÇÃO Nº 1997/2024

EMENTA: INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO A FORMALIZAÇÃO DE UM CONTRATO DE COMODATO PARA TORNAR SEDE INSTITUCIONAL DO INSTITUTO LYRA MUSICAL DE RIBEIRÃO PRETO O ESPAÇO JÁ UTILIZADO PELA BANDA MARCIAL DA EMEF PROF. ALFEU LUIZ GASPARINI, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que o Instituto Lyra Musical de Ribeirão Preto tem desempenhado um papel importante na formação musical e cultural de jovens e adultos no município, contribuindo para o enriquecimento da cultura local e promovendo a inclusão social por meio da música. A disponibilização de um espaço físico institucional permitirá ao Instituto expandir suas atividades, oferecendo maior apoio aos seus projetos pedagógicos e culturais.

CONSIDERANDO que a proposta de utilizar o espaço atualmente usado pela Banda Marcial da EMEF Prof. Alfeu Luiz Gasparini é oportuna, uma vez que ambas as instituições poderiam compartilhar o ambiente de forma a otimizar os recursos já disponíveis, mantendo o funcionamento regular da Banda Marcial e integrando atividades conjuntas com o Instituto Lyra Musical.

CONSIDERANDO que o contrato de comodato proposto nos termos ja estabelecido entre a Prefeitura e a ALMA - Academia Livre de Música e Artes, atualmente instalada no Edifício Palace, não acarretaria ônus para o município.

INDICAÇÃO Nº 1997/2024 - Protocolo nº 51985/2024 recebido em 14/11/2024 14:26:57 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maurício Menna Barreto Gasparini
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 71AB-E58C-643C-6E2E.

INDICO à Secretaria da Educação que seja viabilizada a formalização de um contrato de comodato para que o Instituto Lyra Musical de Ribeirão Preto utilize o espaço atualmente destinado à Banda Marcial da EMEF Prof. Alfeu Luiz Gasparini, localizada na Avenida D. Pedro I, 196, como sua sede institucional

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - UNIÃO

INDICAÇÃO Nº 1997/2024 - Protocolo nº 51985/2024 recebido em 14/11/2024 14:26:57 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maurício Menna Barreto Gasparini
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 71AB-E58C-643C-6E2E.

INSTITUTO LYRA MUSICAL DE RIBEIRÃO PRETO
ASSOCIAÇÃO LYRA MUSICAL DE RIBEIRÃO PRETO
Lei de Utilidade Publica nº 14340 - em 27 de Maio de 2019.
https://www.facebook.com/lyramusicalribeiraopreto
E-mail: lyramusicalrp@gmail.com
CNPJ: 13.318.946/0001-42

Ribeirão Preto, 12 de novembro de 2024.

Of. 024/24

Prezado Senhor,

O Instituto Lyra Musical de Ribeirão Preto vem, por meio deste, verificar a possibilidade de oficializar o espaço já utilizado pela Banda Marcial da EMEF Prof. Alfeu Luiz Gasparini como sede desta instituição, na própria unidade de ensino EMEF Prof. Alfeu Luiz Gasparini, localizada na Avenida D. Pedro I, 196, por meio de comodato, de maneira semelhante ao que foi concedido à ALMA – Academia Livre de Música e Artes no Edifício Palace.

O Instituto, criado em 2010 por alunos, ex-alunos, professores e pais de alunos do Grupo Musical Prof. Alfeu Luiz Gasparini, tem a finalidade de buscar suporte técnico e financeiro junto a órgãos públicos e privados, bem como através de leis de incentivo fiscal, como a Lei Rouanet e o ProAC, para viabilizar a manutenção de suas atividades. Desde sua fundação, a Lyra Musical tem desempenhado um papel essencial, não só para preservar as atividades da Banda Alfeu, mas também para manter viva a tradição das bandas e fanfarras em nosso município. A Banda Alfeu faz parte da história e do patrimônio cultural de Ribeirão Preto.

Atenciosamente,

Ribeirão Preto, 12 de novembro de 2024

THAIS CRISTINA DA SILVA
Presidente
Instituto Lyra Musical de Ribeirão Preto

Ilmo. Sr.

Mauricio Gasparini

DD. Vereador, da Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Nesta SP.

Assinado digitalmente
por MAURICIO MENNA
BARRETO GASPARINI
Data: 14/11/2024 12:45

Endereço Provisório-Rua: Rio Grande do Sul, 415 - Ipiranga - Ribeirão Preto SP - CEP 14055-000.

INDICAÇÃO Nº 1997/2024 - Protocolo nº 51985/2024 recebido em 14/11/2024 14:26:57 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maurício Menna Barreto Gasparini
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 71AB-E58C-643C-6E2E.